



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 26ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às quinze horas reuniram-se remotamente, através do Google Meet, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura: Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, Prof. Dr. Evandro Monteiro e Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva. A reunião teve como pauta: 1) levantamento de disciplinas não ofertadas em 2020 em virtude do isolamento social; 2) apresentação do Relatório Busca Ativa; 3) Discussão sobre 2022/1. A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta e encaminhou as discussões na ordem estabelecida. **1) Levantamento de disciplinas não ofertadas em 2020.** Para os ingressantes 2020/1 NÃO foram ofertadas as seguintes disciplinas: a. Educação Matemática (2º período), b. Matemática Elementar II (2º período), c. Tecnologias no Ensino de Matemática (3º período), d. Estatística Descritiva (3º período), e. Cálculo III (4º período), f. Probabilidade (4º período). Concluiu-se que é desejável a oferta de turma especial para as disciplinas Estatística Descritiva e Introdução à Programação em 2021/2. Para os ingressantes 2019/1 NÃO foi ofertada somente a disciplina de Geometria Espacial e História da Geometria (4º período) e esta poderá ser cursada juntamente com os ingressantes 2020/1 em 2021/2 sem prejuízos. As outras duas turmas tiveram todas as disciplinas ofertadas em Ensino Remoto Emergencial. **2) apresentação do Relatório Busca Ativa.** Reflexão sobre o relatório contendo os dados da evasão de curso e rendimento dos ingressantes 2020/1 no Ensino Remoto Emergencial elaborado pela gestão institucional. **3) Discussão sobre forma de oferta de disciplinas em 2022/1.** Esclarecimento sobre a necessidade de retomar a oferta das disciplinas presencialmente, os procedimentos a serem atendidos e a necessidade de acompanhamento dos discentes quanto a readaptação e possíveis dificuldades. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024011** e o código CRC **39C6221C**.

Referência: Processo nº 23087.011368/2022-18

SEI nº 1024011